



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.167 DE 28 DE Junho DE 2.001.

“Designa Comissão Especial de Gerenciamento e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a interrupção do processo contínuo de abastecimento de água potável da cidade poderá causar o caos urbano;

Considerando que o serviço de abastecimento de água de Barra do Garças encontra-se gerencialmente acéfalo, em razão de advento de termo de Adesão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada uma Comissão Especial de Gerenciamento, constituída pelos Secretários Municipais de Urbanização, Paisagismo e Serviços Públicos, **Lázaro Sipriano de Carvalho**; de Viação, **Guilherme Fernandes da Silva Júnior** e pelo Coordenador da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, Engº **César Natal Magrini** para, sob a presidência do último, procederem a assunção dos serviços de água e esgoto sanitário da cidade.

Art. 2º - A Comissão, no uso de suas atribuições e para o exercício pleno de suas atividades poderá requisitar o assessoramento técnico que entender conveniente, bem como, tomar todas as demais providências inerentes à sua missão.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - As atividades da Comissão aqui designada estarão concluídas com a assunção dos serviços por parte da empresa permissionária vencedora de conclave licitatório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 28 de *junho* de 2.001.


DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal